



LUPO S.A.

CNPJ nº 43.948.405/0001-69 - NIRE Nº 35.300.044.461

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

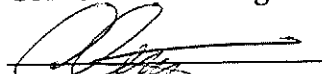
As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da LUPO S.A., devidamente convocadas através de editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15, 16 e 17 de abril de 2021 e no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP em 15, 17 e 21 de abril de 2021, sendo os anúncios de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76 publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24, 25 e 26 de março de 2021 e no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP em 24, 27 e 31 de março de 2021, instaladas com a presença de acionistas representando 98,46% do capital social, presididas por Liliana Aufiero e secretariadas por Adriano Lupo Stella, realizaram-se, cumulativamente, por videoconferência em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid 19), às 09:00 horas de 28 de abril de 2021, na sede social, na Rodovia Washington Luís - km. 276,5, em Araraquara-SP. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias administradores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e o representante da empresa de auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes, as seguintes deliberações foram tomadas, por maioria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) **aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP, em 10 de abril de 2021 com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (docs. nºs. II e III da presente ata), autenticados pela Mesa e que ficarão arquivados na Companhia; (b) **destinar** aos acionistas os créditos de juros, a título de remuneração do capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26.12.1995, no montante total bruto de R\$

17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), imputados ao valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., cujo montante após a dedução do imposto de renda na fonte, corresponde a R\$ 14.450.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), com pagamento até 31 de dezembro de 2021, sem atualização monetária e sem juros; (c) alteração da redação do item "c" (importação e exportação) do Artigo 3º do Estatuto Social da sociedade, com a inclusão de produtos de saúde; (d) aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 3º - A sociedade tem por objeto: a) indústria e comércio de meias, malharias e confecções têxteis em geral, máquinas, peças e equipamentos para indústria têxtil, fiação, embalagens e mecânica em geral; b) prestação de serviços nas áreas de suas atividades; c) importação e exportação em geral, inclusive de produtos de saúde; d) atividades agropecuárias em geral; e) representação por conta própria ou de terceiros; na base de comissão, consignação ou de outra forma permitida em lei; e f) participação, inclusive de capital, em outras sociedades, mesmo com objeto social diferente; (e) independentemente de não constar em convocação, eleger como membro para complementar o Conselho de Administração da sociedade, já eleito em Assembleia realizada em 29 de abril de 2020, a Conselheira: ISABELE LÚCIA RICARD ROCHAT, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Madre Rita Amada de Jesus, 72 - Apto. 142-B, RG nº 4.944.012-3 e CPF nº 261.712.968-30, pelo período de 1 (um) ano, declarando a mesma não estar incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis, estando a Declaração de Desimpedimento devidamente arquivada na sede da companhia; e (f) instalar o Conselho Fiscal, a pedido dos acionistas minoritários Eduardo Quirino dos Santos, Maristela Figueiredo Santos, Kauã de Barros Pinto Viviani Santos e Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda., o qual funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo eleitos os seguintes

Conselheiros e seus suplentes: **Sérgio Odair Perguer**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 12.160.132 e do CPF nº 045.328.148-63, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Imaculada Conceição, 1186, CEP 14800-186 e suplente: **Julio Fernando Pascoal Basso**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG nº 6.426.258 e do CPF nº 744.599.108-53, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Rua Pedro Martini, 899, CEP 14802-190; **Wagner Mar**, brasileiro, economista, Corecon-SP nº 8.906, contador, CRC-SP 50.198 e advogado, OAB-SP nº 151.431, RG nº 3.126.884-5 e CPF nº 114.324.978-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda dos Jurupis, 452 - Cj. 131, CEP 04088-901 e suplente: **Paulo Roberto de Andrade**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 9.346.636-5 e do CPF nº 037.746.688-33, residente e domiciliado em Araraquara-SP, na Avenida Djalma Dutra, 274, CEP 14800-400 e **Eduardo Quirino dos Santos**, brasileiro, engenheiro industrial mecânico e engenheiro civil, CREA-SP nº 060040433-6, e mestre em administração de empresas, RG nº 2.414.532-4 e CPF nº 045.428.278-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Alameda Casa Branca, 705, Apto. 1501, CEP 01408-001 e suplente: **Luiz Fernando Negrão de Castilho**, brasileiro, bacharel em ciências contábeis, RG nº 22.172.194-0 e CPF nº 021.332.557-88, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Batataes, 263 - Apto. 101, CEP 01423-010, elegendo **Sérgio Odair Perguer**, acima qualificado, para presidir o Conselho Fiscal e **Wagner Mar**, acima qualificado, para Vice-Presidente, fixando-se a remuneração mensal para cada membro do Conselho Fiscal, em exercício, que deverá seguir os parâmetros previstos pela lei. Os acionistas minoritários **Eduardo Quirino dos Santos**, **Maristela Figueiredo Santos**, **Kauã de Barros Pinto Viviani** e **Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda.** votaram contra a aprovação dos itens "a", "b", e "e", abstendo-se de votar em relação aos itens "c" e "d", tendo a **Quirino dos Santos Administração e Participações Ltda.** apresentado Declaração de Votos em separado que recebida pela Mesa sob nº

IV será arquivada na sociedade. A maioria dos presentes apresentou voto de louvor à administração pelos resultados apresentados e pela eficiência administrativa. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes. Araraquara-SP, 28 de abril de 2021. **Liliana Aufiero**, Presidente da Mesa; **Adriano Lupo Stella**, Secretário da Mesa. **Acionista representado pelo procurador Denis Jun Ikeda:** Quirino dos Santos Adm. e Part. Ltda. - Eduardo Quirino dos Santos - Maristela Figueiredo Santos - **Acionista representado pelo procurador Eduardo Quirino dos Santos:** Kauã de Barros Pinto Viviani Santos - Liliana Aufiero - Adriano Lupo Stella - **Acionistas representados pelo procurador Adriano Lupo Stella:** NL Participações S.A.- Cristiana Adélia Lupo - Judith Elisa Lupo - Maria Helena Quirino dos Santos de Aicardi - Edda Maria Ricard - Aldo Aufiero - Ricardo Lupo - CRAP Participações e Empreendimentos Ltda.-Fernanda Aufiero - Henrique Lupo Neto - Alexandra Lupo - Helena Lupo - Alberto Haddad - Maria Ernestina Lupo Haddad - Andréa Lupo - Beatriz Mendonça Lupo - Marina Lupo Hotz - André Lupo Ribeiro Nunes - Daniel Lupo Ribeiro Nunes - Flávia Lupo Hotz Bueno Netto - Filipe Lupo Ribeiro Nunes - Gustavo Lupo Hotz - Renata Hotz Camargo Pinto - Elvio Lupo Neto - Fábio Lupo - Gabriel Lupo - Luciana Lupo de Araújo - Ana Maria Lupo Capovilla - Carolina Lupo Ramalho - Laura Lupo - Isabele Lúcia Ricard Rochat - Jean Paul Henri Ricard - Américo Stella Neto - Daniela Lupo Stella - Marcelo Arruda Stella Filho - Alessandro Oliveira Gadelha - Alisson Oliveira Gadelha - Guilherme Aufiero Gadelha - Elvio Lupo Júnior. **Membros do Conselho Fiscal:** Sérgio Odair Perguer - Wagner Mar - Eduardo Quirino dos Santos. **KPMG Auditores Independentes:** Rafael Henrique Klug.

Confere com o original:

  
**Adriano Lupo Stella**  
Secretário da Mesa

4

